



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 204/GAB/2025.
Ministro Andreazza-RO, 14 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito

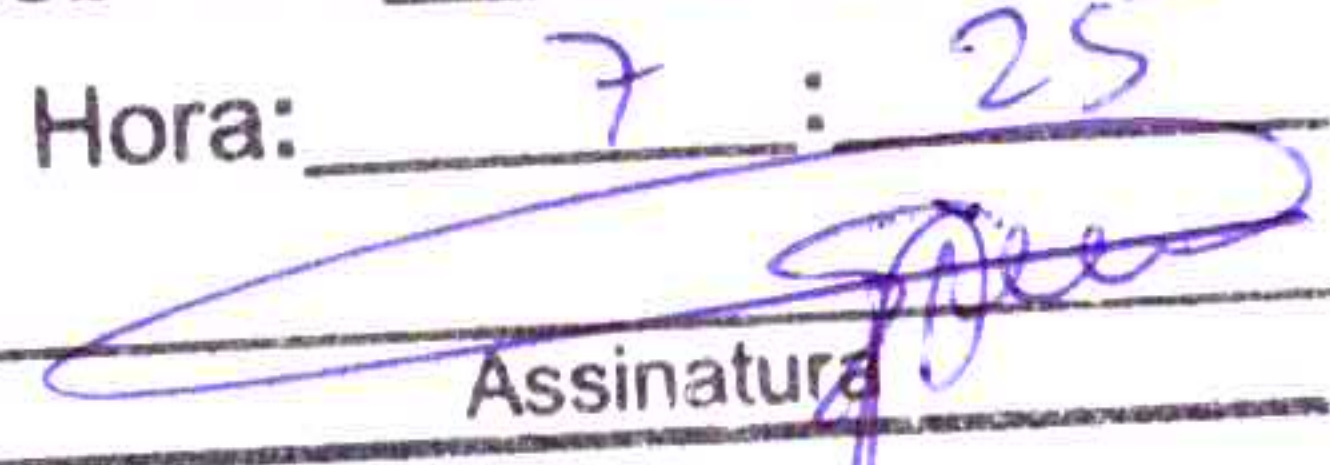
Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo nº. 112/CMMA/2025**, atinente ao **Projeto de Lei nº. 116/PMMA/2025**, que “**Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, após apreciação em Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO

Ao
Exmº. Sr.
José Alves Pereira
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO

Recebi Em: <u>14 / 10 / 25</u>
Hora: <u>7</u> : <u>25</u>
 Assinatura



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO N.º 112/CMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

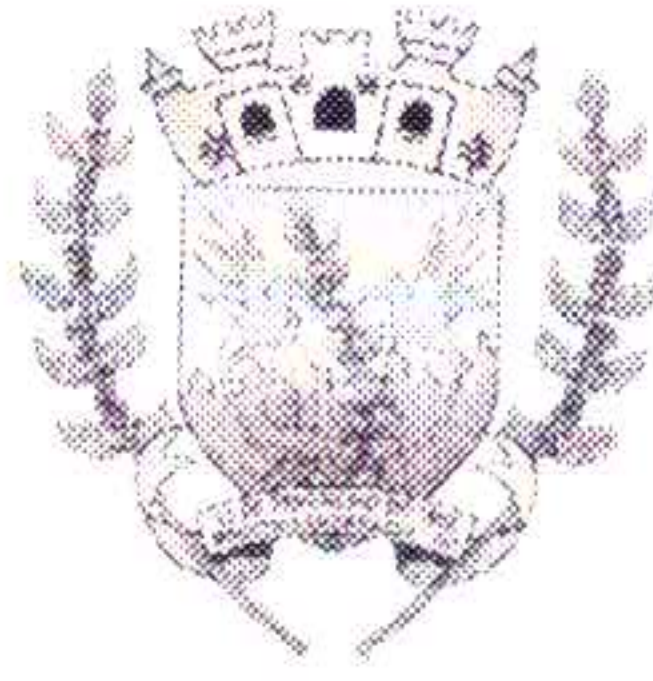
O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor total **R\$ 227.672,00(Duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais)**, para aquisição de 04(quatro) equipamentos agrícolas: Distribuidor de Calcário, Pulverizador, Plantadeira e Carreta Agrícola, oriundo do Convênio n. 972302/2024, TRANSFEREGOV. BR N. 036597/2024, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão Unid.	Função	Sub- Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	I	574	4.4.90.52.00.00	17060200	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Porteira adentro	Projeto	Aquisição de 04(quatro) Equipamentos Agrícolas: Distribuidor de Calcário, Pulverizador, Plantadeira e Carreta Agrícola, oriundo do Convênio n. 972302/2024, TRANSFEREGOV. BR N. 036597/2024	Equipamento e Material Permanente	Transferências Especial da União – Emenda de Bancada – Exercício Corrente	227.672,00
Total								227.672,00

Art. 2º. A contrapartida do município é de 12.328,00, será assegurada por meio de Credito Especial por Superavit Financeiro, Para Cobertura dos recursos de convênio, serão utilizados os Recursos Vinculados a Receita:2.4.1.9.99.0.3.01.02.00.00.00. Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 – Livres – Emendas de Bancada; Fonte: 17060200 – Transferências Especial da União – Emenda de Bancada – Exercício Corrente.

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213

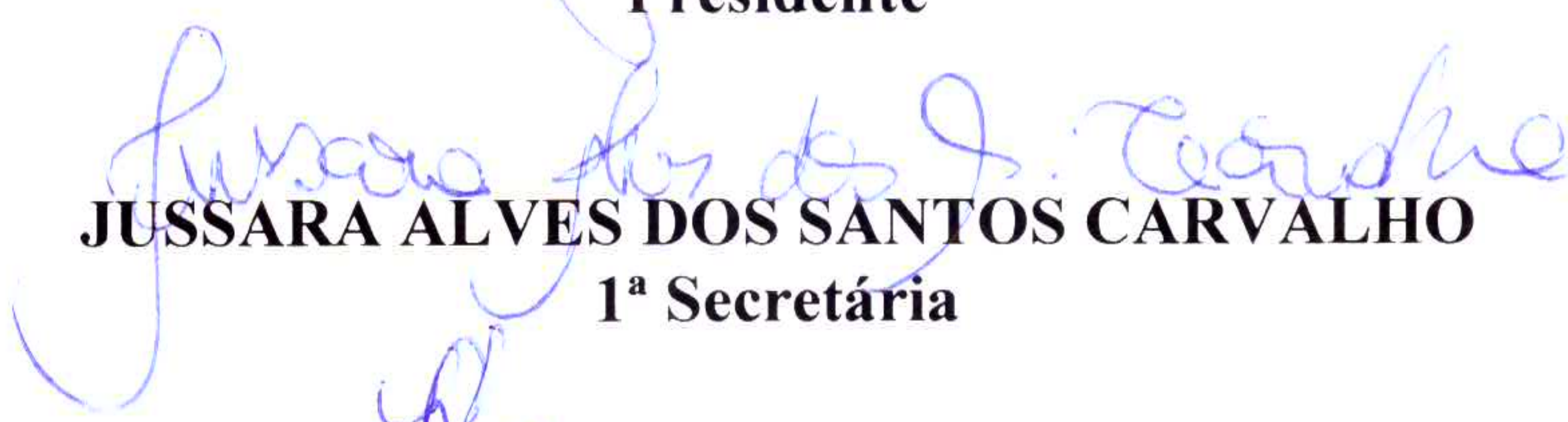


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 14 de outubro de 2025.


JUCILEIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário